



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
- https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.851, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, o Senhor HUBERTO QUEIROZ MELO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Carmo do Paranaíba - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor HUBERTO QUEIROZ MELO, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Carmo do Paranaíba - MG, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.075, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 26 de dezembro de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

